SERVICO PUBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 17 REGIAO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CREF17/MT Nº 171/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

"Prorroga por mais 15 (quinze) dias a substituição temporária da Kedlyn Gonçalves de Oliveira e Rubiener Marinho Rodrigues. "

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física - CREF da 17a Região do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no Regimento Interno do CREF17/MT.

CONSIDERANDO que, nos termos do §2º do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF (Resolução CONFEF nº 448/2022), os CREFs têm autonomia para administrar e gerir seus bens, serviços, recursos, regime de trabalho e relações empregatícias;

CONSIDERANDO a Portaria CREF17/MT 170/2024 que autoriza a substituição temporária da Kedlyn Gonçalves de Oliveira e Rubiener Marinho Rodrigues, no período de 14 de março a 28 de março de 2024."

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 01 de abril de 2024, instituída pela Portaria CREF17/MT n. 170/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2024.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se.

EDSON LUIZ MANFRIN

Presidente do CREF17/MT

CREF 000038/G-MT